

1º Termo Aditivo Fomento nº 069/2017  
SEDS/APAE REBOUÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 069/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **PARANÁ EDIFICAÇÕES** E DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 133/2014 E 124/2015 – CEDCA/PR, RECURSOS PROVENIENTE DO FIA.

**PROCESSO nº 13.652.579-4**

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, portador do CPF/MF 450.750.349-34 e a Organização da Sociedade Civil – OSC – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rebouças**, com sede à Avenida Adolfo Stadler, nº 695, Centro, Rebouças/PR, CEP 84.550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 81.643.348/0001-07, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil**, representada neste ato pelo seu Presidente, Senhor **Vilmar Lamin**, portador da CI nº 9/R 1.646.909, inscrito no CPF/MF sob nº 615.238.109-63, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 069/2017, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO**

O presente termo aditivo contempla a utilização de recurso referente a economicidade para execução de obra complementar, unificação de sala multifuncional construída na sede da Organização da Sociedade Civil - O.S.C. no valor de **R\$ 17.061,65** (dezessete mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilhas orçamentárias, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transferido.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), passa a ter a seguinte redação:

“Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, no montante de **R\$ 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos), incluindo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil, serão alocados, **conforme Plano de Aplicação Aprovado**, para Ampliação de sala multifuncional com área de 52,00 m<sup>2</sup> e execução de obra complementar, unificação de sala multifuncional construída na sede da Organização da Sociedade Civil – O.S.C.”, obedecendo a seguinte distribuição:

### Recursos da SEDS

O Valor de **R\$ 60.000,00** (vinte mil reais), correrá a conta do orçamento da SEDS, na Dotação Orçamentária 5760.08243024.417, Rubrica 4450.4200, Fonte 102 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA), empenho 5760.0000.600146-1 de 21/01/2016 e será repassado conforme cronograma abaixo, sendo:

Ampliação de Sala Multifuncional, no valor de **R\$ 42.938,35** (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), Obra concluída.

Obra Complementar unificação de sala multifuncional construída na sede da **O.S.C.**, no valor de **R\$ 17.061,65** (dezessete mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

### RECURSOS DA CONCEDENTE

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Primeira Parcela	R\$ 30.000,00	No Início da Vigência do Termo	<b>0,00 - PAGO</b>
Segunda Parcela	R\$ 15.000,00	Quando os Serviços Atingirem	<b>75% PAGO</b>
-Segunda Parcela	R\$ 15.000,00	Na Conclusão dos Serviços	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>		

### Recursos da Organização da Sociedade Civil – O.S.C.

O Valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), a título de contrapartida, conforme Plano e Aplicação Aprovado

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, contempla também, a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 01/11/2017, passando a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

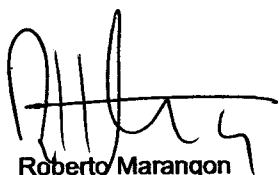
Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

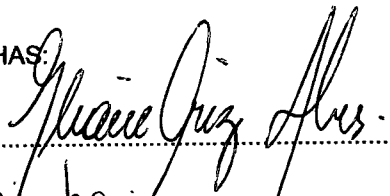
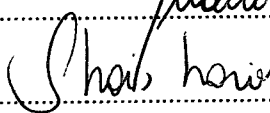


Vilmar Lamin  
Presidente da OSC  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
APAE de Rebouças



Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1:   
2: 

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.268-9/PR

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**CONTRATO 2741/2017**  
**PROCOLO: 14.896.098-4**  
**OBJETO:** Contratação de empresa/laboratório para a realização de exames de investigação de paternidade por meio de análise de DNA.  
**VALOR:** R\$ 64.320,00  
**CONTRATADA:** Becker Perícias e Consultoria Empresarial Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5760.08243024.417, rubrica 3390.3950 e fonte 102.  
**VIGÊNCIA:** 18/12/2017 a 17/12/2018.  
 Curitiba, 19/12/2017  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado – SEDS

126076/2017

**CONTRATO 2891/2017**  
**PROCOLO: 14.809.099-8**  
**OBJETO:** Instalação e fornecimento de persianas.  
**VALOR:** R\$ 40.994,46  
**CONTRATADA:** Decorinter Indústria e Comércio Ltda-EPP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5761.08244024.420, elemento despesa 3390.3024 e 3390.3916, fonte 281.  
**VIGÊNCIA:** 18/12/2017 a 18/06/2018.  
 Curitiba, 20/12/2017  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado – SEDS

126199/2017

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2014

**Protocolo:** 12.047.278-0  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Teixeira Soares.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 08/12/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivo Assinado em 05/12/2017.

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2013

**Protocolo:** 11.688.511-5  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de São Mateus do Sul.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/07/2018.  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivo Assinado em 01/12/2017.

### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 069/2017

**Protocolo:** 13.652.579-4  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a OSC – AFAE de Rebouças.  
**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:**...Passa a ter a seguinte redação "Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, no montante de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), incluindo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil, serão alocados, conforme Plano de Aplicação Aprovado, para Ampliação de sala multifuncional com área de 52,00 m<sup>2</sup> e execução de obra complementar, unificação de sala multifuncional construída na sede da Organização da Sociedade Civil – OSC", obedecendo a seguinte distribuição:  
 Recursos da SEDS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 Recursos da OSC: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
**Da Alteração do Plano de Aplicação:**...Aprovado pela SEDS em 01/11/17  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não alteradas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/12/2017  
 Curitiba, 20 de dezembro de 2017.  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

126705/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Icoplan Construções Ltda – ME.  
**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0357/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$9.470,66 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e ficam prorrogados os prazos de execução e vigência, respectivamente até a data de 05/02/18 e de 04/08/18.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1188/2016 - GMS  
**DATA:** 27/11/2017 **PROCOLO:** 14.803.078-2

126578/2017

## Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Nerceu Comércio de Móveis e Serviços Eireli - ME  
**OBJETO:** Contrato nº 1423/2017 - SEED de aquisição de equipamentos para atender a demanda dos Laboratórios do Curso Técnico em Vestuário dos Centros Estaduais de Educação Profissional, no valor total de R\$ 9.318,00 (nove mil trezentos e dezoito reais), referente ao PE 1481/2017 – SEED, Lote 02, com recurso da Fonte 107 – Recurso Federal.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROCOLO:** 14.789.534-8 **DATA:** 30/11/2017

126060/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** W.A.M. Licitacoes Ltda - EPP  
**OBJETO:** Contrato nº 1424/2017 - SEED de aquisição de equipamentos para atender a demanda dos Laboratórios do Curso Técnico em Vestuário dos Centros Estaduais de Educação Profissional, no valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), referente ao PE 1481/2017 – SEED, Lote 03, com recurso da Fonte 107 – Recurso Federal.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROCOLO:** 14.789.534-8 **DATA:** 30/11/2017

126043/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Interbook Ltda - EPP  
**OBJETO:** Contrato nº 1428/2017 - SEED de aquisição de livros técnicos para complementar os acervos bibliográficos dos cursos técnicos, em funcionamento nas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional-CEEP'S, no valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), referente ao PE 1524/2017 – SEED, Lote 08, com recurso da Fonte 107 – Recurso Federal.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROCOLO:** 14.800.187-1 **DATA:** 30/11/2017

126057/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Em consonância ao contido no protocolo 11.815.115-1, referente ao Contrato 0323/16 - CP 014/2016 – SEED, fica apostilado o referido Contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê "João Pedro de Almeida Rocha, CREA/PR 131698/D" leia-se: "Fernando Antônio Bueno Lopes, CREA/PR 4711/D".  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral /SEED – Res. 1162/2015 GS/SEED  
**DATA:** 19/12/17

126108/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Em consonância ao contido no protocolo 14.596.476-8, referente ao Contrato 0379/16 - CP 024/2016 – SEED, fica apostilado o referido Contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a Dal Bianco Engenharia Ltda - ME, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê: "Marco Túlio Batista Prado, CREA/PR 128155/D" leia-se: "Fernando Antônio Bueno Lopes, CREA/PR 4711/D".  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral /SEED – Res. 1162/2015 GS/SEED  
**DATA:** 19/12/17

126109/2017